



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAJARÁ MIRIM

---

PORTARIA Nº. 27/GAB/IPREGUAM/2022

Em, 30 de junho de 2022.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS IPREGUAM DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 14.095/GAB/PREF/2022 de 15 de março de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Conceder a diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Diretor Executivo IPREGUAM:

a) - ( 4 ) quatro diárias, totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) a cada membro do conselho fiscal conforme a baixo:

1 EVEREALDO PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL - IPREGUAM

2 EDSON LUIS ABIORANA DE MACEDO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL IPREGUAM

3 CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA MEMBRO DO COSELHO FISCAL IPREGUAM

4 MILCIADES NOBRE DO NASCIMENTO -MEMBRO DO CONSELHO FISCAL; para que possam se deslocar a cidade de Porto Velho/RO e participar do VIII CICLO DE PALESTRAS: OS DESAFIOS E AVANÇOS NA GESTÃO DO RPPS DO ESTADO DE RONDONIA, NA CIDADE DE PORTO VELHO/RO, NOS DIAS 04 A 06/07/2022, COM SAIDA NO DIA 03/07/2022.

2º O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

3º O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim/IPREGUAM exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dado e traçado no gabinete do Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social IPREGUAM da Prefeitura do Município de Guajará-Mirim/RO, 01 de julho de 2022.

**Douglas Dagoberto Paula**

Diretor Executivo de IPREGUAM

Decreto nº. 14.095/GAB-PREF/22

Av. Santos Dumont, nº 893 Sala 02, Serraria, Guajará-Mirim/RO CEP 76.850-000 Telefone: (69) 3541-2814 Celular Institucional: (69) 98429-8593  
Email:ipreguam@ipreguam.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS DAGOBERTO PAULA, Diretor Executivo**, em 01/07/2022 às 12:40, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **160108** e o código verificador **E12F80F7**.

Referência: [Processo nº 3-35/2022](#).

Docto ID: 160108 v1